



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0624/2013, de 17 de maio de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.001845/2013-79, que trata da eleição para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores docentes **Ana Maria Bezerra Lucas e Rafael Lamera Cabral** para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Direito, respectivamente.

Art. 2º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 185, parágrafo 2º, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

17/05/13

Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20